



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de março de 2020

III  
Série

Número 51

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 100/2020**

*Declara a Situação de Alerta em todo o território da Região Autónoma da Madeira com efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de 30 dias.*